

PORTARIA DE APROVAÇÃO DA SEGUNDA VERSÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 – PARF/2022

Portaria nº 26, de 2 de setembro de 2021.

Aprova a 2ª Versão do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso VII, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010; combinado com os arts 4º, 5º, 6º, 12, 14, 16 e 18, inciso II da Portaria 21, de 8 out. 2020 e considerando a instrução constante do Processo SEI 00053-00061496/2021-60, resolve:

Art. 1º APROVAR como Anexo 3 (68927165) a 2ª Versão do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para o exercício de 2022 - PARF/2022.

Art. 2º APROVAR como Anexo 4 (68719693) a planilha das demandas para aquisições e contratações atualizada dos diversos órgãos setoriais para o ano de 2022, a qual constitui parte integrante do PARF/2022.

Art. 3º Os órgãos setoriais responsáveis deverão observar as atribuições constantes no art. 22, nos termos da Portaria 21, de 8 out. 2020 que disciplina os procedimentos para elaboração da Proposta Orçamentária Anual e para elaboração, aprovação e execução do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros – PARF.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM - Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral

(NB-CBMDF/GABCG-00053-00061496/2021-60)